CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 308 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providenciar remoção de entulho na Vereador Geraldo Volpi, nº 480, no bairro Humaitá

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de munícipes que solicitam medidas urgentes junto à Prefeitura, visando solucionar o mal estado de conservação do local informado, pois está cheio de entulho (foto em anexo), gerando a proliferação de pestes que incomodam os munícipes e transeuntes, trazendo perigo para quem reside ou transita por essa área.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de fevereiro de 2024

CASTELINHO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 8 / 2 / 24